



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DO CAMPUS ITACOATIARA

PORTARIA Nº 219 – DG/IFAM CITA, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - CAMPUS ITACOATIARA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria no 1.641-GR/IFAM/2022, de 31 de outubro de 2022.

Considerando o inciso IV, parágrafo 3º, do artigo 155, da Resolução nº2 do Regimento Geral – IFAM - Conselho Superior, de 28 de março de 2011;

Considerando o Despacho nº 61587/2022 – CGP/CITA, de 24/11/2022, que trata sobre a solicitação de ato normativo, para Prorrogação de Licença Paternidade – Processo nº 23744.000188/2022-10, de interesse do servidor abaixo citado.

RESOLVE:

PRORROGAR, POR 15 DIAS, A LICENÇA PATERNIDADE, do servidor **MAX DEULEN BARAÚNA NOGUEIRA**, TAE Bibliotecário – Siape 1015995, com base no art. 208, da Lei nº 8.112/1990, pelo período de 27/11 a 11/12/2022.

À CGP para as providências cabíveis.

Dê-se ciência, publique-se e CUMPRA-SE.

Rondon
Tatsuta Y. B.
Souza

Assinado digitalmente por
Rondon Tatsuta Y. B. Souza
Port. Nº 1.641-GR/IFAM,31/10/2022
rondon.souza@ifam.edu.br
AMAZONAS CAMPUS ITACOATIARA

Diretor Geral Substituto